

XI Colóquio Internacional Schopenhauer

Remorso e consciência moral na preleção sobre a Metafísica dos Costumes de Schopenhauer

Remorse and Moral Conscience in Schopenhauer's Lecture on the Metaphysics of Morals

Eli Vagner Francisco Rodrigues¹ 

¹Universidade Estadual Paulista (Unesp) , Bauru, SP, Brasil

RESUMO

O texto do artigo tem como objetivo ampliar o debate a respeito do remorso como um fundamento para a moralidade na filosofia de Schopenhauer. Enfatiza-se a caracterização feita por Schopenhauer do sentimento de angústia da consciência como um sentimento que conduz ao autoconhecimento e fundamenta a possibilidade da afirmação de um sentido moral para o mundo a partir da experiência humana. Discute-se, também, a importância do estatuto do sentimento na esfera da teoria do conhecimento a fim de localizá-lo como um fundamento legítimo para a moral.

Palavras-chave: Ética; Moralidade; Remorso; Sentimento

ABSTRACT

The article aims to broaden the debate regarding the feeling of remorse as a foundation for morality. It emphasizes Schopenhauer's characterization of the feeling of anguish of conscience as a sentiment that leads to self-knowledge and grounds the possibility of affirming a moral meaning for the world based on human experience. It also discusses the importance of the status of this feeling within the sphere of epistemology in order to establish it as a legitimate foundation for morality.

Keywords: Ethics; Morality; Remorse; Feeling

1 INTRODUÇÃO

No artigo intitulado “O fato da consciência moral na preleção sobre a metafísica dos costumes de 1820 de Arthur Schopenhauer”¹, examinei a hipótese segundo a qual Schopenhauer teria ampliado a terminologia referente ao conceito de remorso na preleção sobre a metafísica dos costumes a fim de enfatizar esse sentimento como um fundamento da moralidade. Apontei, no artigo citado, como os termos: “*Gewissensangst, Gewissensbiss, Gewissenspein e Gewissensqual*”² estão, no texto da *Vorlesung*, estrategicamente mobilizados a fim de reforçar a tese segundo a qual um sentimento de culpa de maior ou menor intensidade e duração, seria o único fundamento de afirmação da consciência moral nos seres humanos. Analiso aqui alguns desdobramentos desta hipótese a fim de ampliar o debate sobre o remorso como o sentimento que fundamenta a consciência moral na filosofia de Schopenhauer.

Os termos acima citados aparecem no texto da preleção sobre a metafísica dos costumes sempre no sentido de enfatizar a importância de um sentimento de autorreconhecimento e participação no ato de injustiça, um certo pesar “*sehr deutliche und sehr bitterer schmerz*” (uma dor muito clara e muito amarga) que surge na consciência e que seria a única coisa, segundo Schopenhauer, que se pode afirmar como um fato da consciência moral. A caracterização do remorso como “fato da consciência” seria fundamento para a existência de uma consciência moral. Nesse sentido, assim como a compaixão, o remorso seria um sentimento que figura como fundamento para a determinação de um ordenamento moral para o mundo. No caso do remorso, o sentimento passa pela ideia de culpabilidade humana como um

¹ Rodrigues, E. V. F. *O fato da consciência moral na preleção sobre a metafísica dos costumes de 1820*, p. 01-12.

² Ao longo de sua obra, Schopenhauer usa os termos Reue e Gewissensangst para denominar um sentimento de culpa em relação a um ato cometido. Parece ser consenso entre os tradutores de língua portuguesa que o termo Reue aparece em contextos nos quais Schopenhauer está tratando do arrependimento, que representa um sentimento provocado por um ato em que houve um equívoco em relação à vontade. Já o termo Gewissensangst (Angústia moral) aparece em contexto nos quais o autor está tratando do remorso como sentimento que surge na consciência ao cometermos uma injustiça contra outra pessoa. Esta distinção é importante porque em diferentes contextos remorso e arrependimento tomam significados diferentes.

sentimento de autoconhecimento estabelece um sentido mais amplo para a noção de culpa no horizonte do sistema como um todo.

Segundo a argumentação de Schopenhauer esse sentimento de desconforto consigo mesmo, um verdadeiro reconhecimento de culpabilidade pelo agir no sentido de uma satisfação da vontade, deveria tomar o lugar da ideia kantiana de Lei moral como o fundamento legítimo para a determinação de um sentido moral para o mundo.

Tal determinação de Schopenhauer é importante no embate com a doutrina kantiana porque, além de contra-argumentar em relação ao projeto ético de Kant como um todo está em conformidade com um dos critérios estabelecidos pelo próprio Kant em relação à validade de um sentimento como critério para determinação de moralidade. O sentimento de remorso, por ser um sentimento de descontentamento em relação a si próprio, uma espécie de dor muito amarga em relação ao próprio agir, não está ligado às inclinações do sujeito, o que, segundo Kant, desqualificaria o sentimento como fundamento para a moral.

2 O ESTATUTO DO SENTIMENTO COMO FUNDAMENTO

Para a perspectiva de Schopenhauer se sustentar, ele deverá demonstrar que um sentimento pode substituir a ideia de lei moral, que um sentimento pode se constituir em um fundamento legítimo para a moral.

A crítica de Kant ao sentimento como fundamento da moral aparece de forma clara na Fundamentação da Metafísica dos Costumes, especialmente na Primeira Seção e na Segunda Seção da obra. Para Kant, nada pode ser considerado como bom, sem qualificação, a não ser uma boa vontade e o fundamento para uma ação moral deve ser o dever e não um sentimento.

A necessidade prática de agir segundo este princípio, ou seja, o dever, não repousa, de fato, sobre sentimentos, impulsos e inclinações, mas unicamente sobre a relação mútua dos seres racionais, na qual relação a vontade de todo ser racional, deve sempre ser considerada ao

mesmo tempo como legisladora, pois de outro modo não poderia ser concebida como fim em si³.

Segundo Kant, tudo o que se refere às inclinações e necessidades humanas possui um preço de mercadoria. Visa à satisfação, tem um valor de sentimento de apreciação própria não podendo se constituir como um fim em si para o agir, não possuindo uma característica de dignidade.

Percebe-se, portanto, que o problema apresentado por Kant em relação ao sentimento como fundamento da moral diz respeito à um sentimento de autoestima, de satisfação pessoal, de favorecimento próprio, está ligado às inclinações de nossa vontade no sentido da satisfação. No caso do sentimento de remorso veremos que, segundo Schopenhauer, o efeito provocado por esse sentimento é exatamente o contrário de uma satisfação pessoal. Segundo sua argumentação, o sentimento em questão resulta como um doloroso movimento de autoconhecimento, por isso ele pode ser elevado a um estatuto de fundamento de moralidade. Ao perceber que minha ação é a causa do sofrimento do outro, isto é, que a afirmação de minha vontade se dá de maneira tão violenta que atinge e interfere na afirmação de outra vontade individual que individualiza outro corpo, tem-se a consciência de que o meu agir provoca uma injustiça no mundo externo à minha esfera corporal e de vontade.

Nesse sentido, como afirmamos, o sentimento ganha outra significação na dimensão ética. Não se trata de um sentimento de autossatisfação, mas um reconhecimento de nossa natureza culpabilizada. É preciso notar, também, que o que está em jogo, em última instância, no horizonte da ética, não é a desvalorização do sentimento como algo que não pode ser validado ou aceito como referência para a moral, pois essa interdição diz respeito, sobretudo, à moral kantiana. O estatuto do sentimento na filosofia moral é um tema importante, por exemplo, para os filósofos da tradição anglo escocesa denominada como *moral sense*. Filósofos como Shaftesbury, Francis Hutcheson, David Hume e Adam Smith vão tratar do tema do sentimento na filosofia moral de maneira distinta da noção kantiana.

³ Kant, I. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, p. 52.

A contribuição de Schopenhauer para esse debate passa ainda por um aspecto importante, relacionado com a estrutura de sua teoria do conhecimento. Na Preleção sobre a teoria da representação conhecimento e cognição, o filósofo afirma que o sentimento tem um status daquilo que é *in concreto* e não abstrato. Isto é, que o sentimento é algo que pode ser apontado como uma realidade passível de experimentação universal, uma experiência humana que não está no nível de uma abstração, ela de fato, aparece na consciência do indivíduo. É exatamente nessa perspectiva que Schopenhauer inicia a quarta preleção na Universidade de Berlim em 1820.

A filosofia não pode, em nenhum lugar, fazer mais do que interpretar e explicar o que é dado, trazer a essência do mundo, que se expressa in concreto, ou seja, como sentimento, compreensível a todos, para o claro conhecimento abstrato da razão, e isso em todos os aspectos, de todos os pontos de vista⁴.

Essa questão nos remete diretamente à distinção entre metafísica imanente e metafísica transcendente. Uma metafísica imanente deve reconhecer o sentimento como um elemento legítimo da experiência interna na constituição de fundamentos para o conhecimento. O sentimento seria, nesta perspectiva, algo que dá origem a um tipo de conhecimento que possui legitimidade para o estabelecimento de juízos morais. Esta é denominada, em linhas gerais, como cognitivismo ético.

O sentimento de remorso, como um peso de consciência é, como vimos, um sentimento de descontentamento, de decepção consigo mesmo, um doloroso sentimento de autoconhecimento. Além desse aspecto que resgata o remorso nos dá acesso a um algo que para Schopenhauer é fundamental para a ética, como fica claro no parágrafo 47 do segundo volume do Mundo:

Conectar a força que dá origem ao fenômeno do mundo, e assim determina sua natureza, com a moralidade da disposição, e assim demonstrar uma ordem moral do mundo como base da ordem física — esse tem sido o problema da filosofia desde Sócrates⁵.

Com o remorso, afirma, temos acesso a essa força que dá origem ao fenômeno do mundo diretamente em nosso corpo e indiretamente através do sentimento, in

⁴ V IV, p. 19.

⁵ W II, p. 705.

concreto, de amargura gerado por uma ação de injustiça em relação a outra vontade individual. Apontar esse sentimento como fundamento, portanto, concede à ética de Schopenhauer, segundo o filósofo o status de ser a “única (ética) que concede à moralidade seu direito pleno e completo: pois somente quando a essência do homem é sua própria vontade, e, portanto, no sentido mais estrito, sua própria obra, é que seus atos são verdadeiramente inteiramente seus e atribuíveis a ele”⁶. Ainda no texto da preleção sobre a teoria do conhecimento ele afirma:

Na verdade, só se pode atribuir valor ético às ações que realizamos por puro impulso da nossa própria natureza, que brotam diretamente do nosso ser interior, às quais recorreremos espontaneamente e cuja decisão nos ocorre imediatamente antes de qualquer escolha, de modo que não sentimos nenhuma, embora possamos sentir dolorosamente que elas vão contra nossos interesses, mas o impulso interior para elas é mais forte do que o interesse: eu digo que, na verdade, apenas tais ações têm valor ético: pois somente elas são sintomas de nosso caráter, a base imutável da nossa essência: por outro lado, o que decidimos apenas após muita consideração e reflexão não tem uma base sólida e fundamentada em nós, pode ser substituído por outra reflexão em outro momento, não é realmente nosso. *Tout ce qui n'est pas naturel est imparfait.*⁷

3 O PESO DA CONSCIÊNCIA

No capítulo 8 da preleção sobre a metafísica dos costumes, Schopenhauer abre um subcapítulo intitulado peso de consciência/remorso (*Gewissensangst*). A fim de demonstrar como esse sentimento produz um tipo de conhecimento ele divide em duas partes sua explicação.

Na primeira parte ele afirma:

Portanto, a primeira parte do conhecimento que se expressa na angústia da consciência é a seguinte. – (A mente do homem mau está envolta no véu de Maya:), isto é, seu conhecimento está inteiramente preso ao *principium individuationis*: de acordo com isto, ele considera sua própria pessoa como inteiramente diferente de todas, e coloca um grande abismo entre sua pessoa e todas as outras. Esse modo de conhecer só está de acordo com seu egoísmo, pois é o suporte dele:

⁶ W II, p. 705.

⁷ V I, p. 383-384, (tradução nossa). Tudo o que não é natural é imperfeito.

portanto, esse homem se agarra a ele com todas as forças; assim como o conhecimento é quase sempre subornado pela vontade⁸.

Paralelamente ao sentimento de angústia existe, segundo o filósofo, uma apreensão secreta de que a ordem das coisas do mundo fenomenal é uma mera aparência, e que, no fundo, é a única e mesma vontade de vida que aparece em todos os indivíduos, e que, ao aparecer como egoísmo através da parcialidade do conhecimento no *principium individuationis*, julga-se equivocadamente e volta suas armas contra si mesma. Assim, na segunda parte de sua explicação ele indica como o indivíduo toma consciência de que a afirmação da vontade é o princípio da malignidade. Este é o tema do autoconhecimento.

a angústia da consciência surge, em segundo lugar, do reconhecimento da veemência de sua própria vontade, da violência com a qual ele tomou a vida, agarrou-se, por assim dizer, a ela. Assim, a segunda metade do conhecimento que se expressa como dor/angústia da consciência também é exposta. Ou seja, além do conhecimento meramente sentido da aparência e da nulidade das formas da representação, que mantêm os indivíduos separados uns dos outros, é o autoconhecimento da própria vontade e de seu grau que dá à consciência seu aguilhão⁹.

O aguilhão (*Stachel*)¹⁰ é o sentimento de culpa. Essa segunda metade do conhecimento que se expressa como peso/dor/angústia/tormento de consciência é o remorso moral. Esse remorso não é algo abstrato, é algo sentido in concreto, é uma experiência do mal, isto gera a angústia de consciência. O remorso, portanto, é um sentimento de autoconhecimento.

4 EDWARD, EDWARD...

A fim de ilustrar o peso do sentimento de culpa que atormenta a consciência humana, Schopenhauer cita o texto de uma antiga balada escocesa intitulada

⁸ V IV, p. 195.

⁹ V IV, p. 198. Grifo nosso.

¹⁰ *Stachel*-espinho, picada, aguilhão. É uma palavra usada na botânica, mas também na zoologia como espinho e chifre, usa-se para indicar a picada da vespa por exemplo, mas também o espinho de plantas.

"Edward, Edward", cuja letra descreve uma curiosa confissão. Segundo o filósofo, esta peça musical dramática é representação incomparável do amargo arrependimento (*bittere Reue*). A citação de Schopenhauer, a meu ver, pode trazer, também, alguma luz sobre a distinção entre remorso e arrependimento. A julgar pela situação trágica do personagem, tanto o sentimento de arrependimento quanto o sentimento de remorso são, a meu ver, adequados para a caracterização do estado de consciência em questão. Esta questão, que pode, a princípio, parecer banal, aponta para um aspecto importante no que diz respeito à tradução dos termos *Gewissensangst* e *Reue*. Geralmente, os termos são traduzidos, por *Reue-arrependimento* e *Gewissensangst-angústia* de consciência/remorso. Em alguns casos, no entanto, o conceito de remorso se aplica ao termo *Reue*, sobretudo naqueles casos em que se aponta para um sentimento com maior duração no tempo. É nesse sentido, a meu ver, que Schopenhauer explica, no capítulo 55 do primeiro volume do Mundo como vontade e representação.

O arrependimento nunca surge de uma mudança de vontade (o que é impossível), mas sim de uma mudança de compreensão. A natureza essencial e verdadeira daquilo que sempre desejei, devo continuar a desejar: pois eu mesmo sou essa vontade, que transcende o tempo e a mudança. Portanto, jamais poderei me arrepender do que desejei, mas posso me arrepender do que fiz; porque, guiado por conceitos falsos, fiz algo que não estava de acordo com a minha vontade¹¹.

A balada "Edward, Edward!" apresenta uma situação na qual, em termos schopenhauerianos, a ação provocada por uma vontade individual interfere tragicamente na afirmação de outra vontade individualizada. Interpelado por sua mãe sobre o sangue em sua espada, Edward, a princípio justifica como sendo o sangue de seu falcão. Diante da insistência da mãe em relação ao sangue, ele afirma ser o sangue de seu corcel. Por fim, como sua mãe insiste no interrogatório, ele confessa ser o sangue de seu pai, a quem teria matado. A peça finda com o anúncio de um exílio e de uma maldição pelos atos cometidos.

¹¹ W I, p. 383.

É curioso notar que Schopenhauer faz alusão à uma canção tradicional que tem como tema um parricídio a fim de ilustrar a centralidade do sentimento de culpa em relação ao fundamento da consciência moral. Este aspecto pode chamar a atenção de pesquisadores interessados em questões ligadas às teorias psicanalíticas. No que diz respeito ao tema do remorso como fundamento da moralidade é preciso notar que, no texto da peça musical, a culpa, representada, seja pelo remorso, seja pelo arrependimento, figura como o sentimento essencial para a interpretação do sentido trágico e moral da peça. No caso dessa situação trágica, tanto o arrependimento imediato causado pelo impacto da conclusão do ato indicado pela imagem do sangue ainda presente na espada, quanto o sentimento anunciado no final da balada, renunciando uma maldição permanente, algo que seria mais aproximado do sentimento de remorso, podem ser mobilizados para a uma interpretação moral da peça musical.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No texto de abertura da preleção sobre a metafísica dos costumes Schopenhauer aponta a necessidade de apontamento do dado (in concreto) para a explicação do mundo, seja em seu aspecto físico, seja em seu aspecto moral, para o filósofo, como vimos “A filosofia não pode, em nenhum lugar, fazer mais do que interpretar e explicar o que é dado, trazer a essência do mundo, que se expressa *in concreto*, ou seja, como sentimento, compreensível a todos...”¹². Esta passagem define o intento de Schopenhauer na filosofia moral, a saber, a valorização do sentimento de culpa (remorso/arrependimento) como um princípio de autoconhecimento para o estabelecimento de uma perspectiva ética de afirmação de um sentido moral do mundo. O remorso é, portanto, um fundamento dessa perspectiva ética que é, ao mesmo tempo, uma instância que atua no sentido da negação da força que produz o fenômeno do mundo.

¹² V IV, p. 19.

O remorso é um fundamento legítimo, pois, em certo sentido, passa até mesmo pela prova kantiana pois não atende a uma inclinação humana, uma vez que é um sentimento de descontentamento consigo próprio, um desgosto com a própria natureza, um sentimento amargo, um mal-estar no mundo, um reconhecimento de culpabilidade na origem do mal, colocando o tema da culpa como um dos pontos centrais do sistema.

Como autoconhecimento, o remorso não representa apenas um juízo sobre o ato cometido que dá origem à uma injustiça, mas principalmente ele determina um reconhecimento da própria natureza interna que nos impulsionou a fazer o mal. A atribuição de culpa passa dos fatores e motivos externos para um olhar interno que provoca uma dor e um choque de realidade, um descontentamento e um sofrimento, a consciência de um limite da liberdade através da angústia da consciência.

REFERÊNCIAS

Kant, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2005.

Rodrigues, E. V. F. O fato da consciência moral na preleção sobre Metafísica dos Costumes de 1820 de Arthur Schopenhauer. *Voluntas: Revista Internacional De Filosofia*, Vol. 15, n.2, e88215. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2179378688215>.

Schopenhauer, A. *Vorlesung über Die gesamte Philosophie oder die Lehre vom Wesen der Welt und dem menschlichen Geiste 1. Teil: Theorie des gesamten Vorstellens, Denkens und Erkennens*, Herausgegeben von Daniel Schubbe unter Mitarbeit von Judith Werntgen-Schmidt und Daniel Elon FELIX MEINER VERLAG HAMBURG, 2022 (V I).

Schopenhauer, A. *Arthur Schopenhauers handschriftlicher Nachlaß. Philosophische Vorlesungen -Metaphysik der Sitten*. Munique: R. Piper, 1911-1942. p. 367-584 (V IV).

Schopenhauer, A. *Arthur Schopenhauers sämtliche Werke. Hrsg. von Paul Deussen*. Munique: R. Piper, 1911-1942 (SW).

Schopenhauer, A. *Metafísica dos Costumes*. Trad. Eli Vagner Francisco Rodrigues. São Paulo: Editora da Unesp, 2024 (V IV).

Schopenhauer, A. *O mundo como vontade e como representação. Tomo I*. Trad., apresentação, notas e índices de Jair Barboza. São Paulo: Editora UNESP, 2005 (W I).

Schopenhauer, A. *O mundo como vontade e como representação. Tomo II*. Trad., apresentação, notas e índices de Jair Barboza. São Paulo: Editora UNESP, 2015 (W II).

Schopenhauer, A. *Sobre o fundamento da Moral*. Trad. Maria Lucia Cacciola. Editora Martins Fontes, 1995 (E II).

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

1 – Eli Vagner Francisco Rodrigues

Doutorado em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas

<https://orcid.org/0000-0002-6668-1369> • elivagner2012@gmail.com

Contribution: Writing – first draft

COMO CITAR ESTE ARTIGO

Rodrigues, E. V. F. Remorso e consciência moral na preleção sobre a Metafísica dos Costumes de Schopenhauer. *Voluntas: International Journal of Philosophy*, Santa Maria - Florianópolis, v. 17, n. 1, e95227, p. 01-11, 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2179378695227>.